



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 029, DE 31 DE JULHO DE 2025

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município conforme especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº 992/2024, de 12 de dezembro de 2024, combinada com o § 1º, Inciso I, II, III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 369.894,07 (trezentos e sessenta e nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sete centavos), nas dotações a seguir especificadas:

Códigos	Descrição	Valor
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
04.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
15.451.0005.2005	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
546	00871-CONVÊNIO 1302-2022 - SEDU - PAVIMENTAÇÃO PINHEIRINHO	1.894,07
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0006.2007	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
741	00167-APOIO IMPLANTAÇÃO ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL	12.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
13.392.0007.2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1540	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.800,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1580	00000-Recursos Ordinários (Livres)	13.200,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0009.2019	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1890	00495-Atenção Básica	30.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
1900	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2020	00495-Atenção Básica	50.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
2030	00000-Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00
10	Secretaria Municipal De Ação Social E Assuntos Da Família	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0010.2021	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2350	00825-FEAS PPAS - 18560-4	10.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
2412	00936-Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	16.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2475	00873-Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011	15.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

2556	00939-Emendas Parlamentar SIGTV4 GND4	14.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18.541.0012.2026	GESTÃO DE POLITICAS AMBIENTAIS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2770	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com Art. 43, § 1º, inciso I (Superavit financeiro), Inciso II (Excesso de arrecadação) e Inciso III (cancelamento parcial de dotações) de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964, conforme abaixo discriminado:

I - SUPERAVID FINANCEIRO

Fonte	Descrição	Valor
00000	Recursos Ordinários (Livres)	182.000,00
00495	Atenção Básica	30.000,00
00825	FEAS PPAS - 18560-4	10.000,00
00873	Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011	15.000,00
00936	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	16.000,00
00939	Emendas Parlamentar SIGTV4 GND4	14.000,00

II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Receita	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	Remuneração de depósitos bancários - principal	12.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde	47.000,00
2.4.2.9.99.0.1.07.00.00.00.00	Convenio SEDU 1302-2022 - pavimentação pinheirinho	1.894,07

III - CANCELAMENTO PARCIAL DE DOTAÇÕES

Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0004.2004	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
270	00000-Recursos Ordinários (Livres)	
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
27.812.0008.2018	MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1650	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.800,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0009.2019	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1980	00495-Atenção Básica	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1990	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2025.



JOSE LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

